



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 067/2016

Cede a servidora **Erbene Silva de Oliveira** para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, e;

Administração Pública; CONSIDERANDO a necessária colaboração entre os entes da

Crea-SE; CONSIDERANDO que tal fato não importará em ônus para o

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº. 03/2016 – JF/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da **Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Sergipe**, com ônus para o órgão cessionário, a servidora **ERBENE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 151.000.495-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigorará de 17 de outubro de 2016 à 31 de dezembro de 2017 revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de outubro de 2016.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente